



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13092023		2023.2850.110		1-ORD.		00219 001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****50.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002751			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS										04.394.796/0001-65	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 24/01/2023						
PROCESSO SEI N° 202300010002751						
.						
Emenda Parlamentar Impositiva nº 1523 Município Itumbiara Deputado Charles B						
ento. Para fins de investimento. Ofício nº 172/2023 (46221805).						
.						
PDF: 2023285001713						
.						
PAGAMENTO CONFORME PORTARIA N° 620, de 18 de maio de 2023.						
.						
TOTAL: R\$ 50.000,00						
** ** ** ** ** ** **						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - PLATAFORMA GOVERNO SUL DE GOIAS				0104/02510-0		06000722445	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos		
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0	*****0		44. Valor Líquido		
	CRÉDITO				*****50.000,00		
45. Valor Líquido do Documento por Extenso							
cinquenta mil reais							

46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA			SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO			Quitado 14/09/2023	
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE				
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA							
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS							